

# Benefícios e constrangimentos do turismo em família: O caso das famílias com filhos com incapacidade

Benefits and constraints of **family tourism**: The case of families with **children with disabilities**

MARIANA PEDROSA \* [mspedrosa@ua.pt]

CELESTE EUSÉBIO \*\* [celeste.eusebio@ua.pt]

**Resumo** | Apesar do turismo ser uma das atividades económicas com maior crescimento a nível mundial, continuam a existir grupos que enfrentam elevados constrangimentos que impedem que o “turismo para todos” se torne numa realidade. As famílias com filhos com incapacidade são um exemplo desses grupos. Através de um estudo qualitativo, com recurso a entrevistas a um grupo de famílias portuguesas com filhos com incapacidade, foram analisadas as práticas turísticas destas famílias, os benefícios que retiram destas práticas e os principais constrangimentos que enfrentam. Os resultados obtidos evidenciam que os fatores económicos, a falta de acessibilidade dos destinos e a falta de pessoal com formação adequada na indústria turística, são os principais constrangimentos que estas famílias enfrentam quando procuram fazer turismo em família. No entanto, quando é possível realizar atividades turísticas em família, os benefícios obtidos são elevados para ambos. O artigo termina com algumas linhas orientadoras para que se verifique um aumento da prática de atividades turísticas em família no caso das famílias com filhos com incapacidade.

**Palavras-chave** | Turismo em família, famílias com filhos com incapacidade, constrangimentos, programas de turismo social, benefícios, estudo qualitativo

**Abstract** | Although tourism nowadays is one of the most important economic activities worldwide, there are still several groups in our society which face considerable constraints that prevent “tourism for all” to be a universal desire. Families with children with disabilities are one of these groups. This paper intends to analyze the constraints to the practice of tourist activities of these families and the benefits obtained from these practices. A qualitative study using interviews with a group of Portuguese families with children with disabilities was carried out to analyze the tourist practices of these families, the benefits derived from these practices and the most significant constraints that they face to achieve family tourism. For some of these families, the results show that tourism is still only a dream. Economic

\* **Aluna do Mestrado** de Gestão e Planeamento em Turismo da Universidade de Aveiro.

\*\* **Doutoramento** em Turismo, Professor Auxiliar no Departamento de Economia, Gestão, Engenharia Industrial e Turismo (DEGEIT) da Universidade de Aveiro e membro integrado na Unidade de Investigação em Governança, Competitividade e Políticas Públicas (GOVCOPP).

factors, the lack of accessibility of tourism destinations and the lack of qualified staff in the tourism industry are the main constraints faced by these families when they practice family tourism. However, when it is possible to carry out family tourist activities, the benefits obtained are high, not only for the family's well-being but also for children with disabilities, helping them to overcome certain challenges. The article ends with some guidelines to promote the practice of family tourist activities in the case of families with children with disabilities.

**Keywords** | Family tourism, families with children with disabilities, constraints, social tourism programs, benefits, qualitative study

## 1. Introdução

Após a Declaração Universal dos Direitos Humanos ter reconhecido que “toda a pessoa tem direito ao repouso e ao lazer e, especialmente, a uma limitação razoável da duração do trabalho e a férias periódicas pagas” (ONU, 1948, art.º 24), vários esforços têm sido desenvolvidos com o objetivo de melhorar a “oferta de um turismo para todos” (INATEL, 2010). No entanto, existem na sociedade pessoas que sofrem de algum tipo de incapacidade (seja ela do foro intelectual, físico, auditivo ou visual) que enfrentam diversas dificuldades no seu dia-a-dia que as impedem, muitas vezes, de praticar atividades turística, seja pela falta de infraestruturas adequadas que facilitem a sua deslocação, quer pela falta de sensibilidade e de preparação de algumas pessoas com quem convivem. Tal facto pode fazer com que estas pessoas prefiram viver de forma isolada, em locais que lhes permitam ter maior confiança e convivendo apenas com familiares e amigos mais próximos e já habituados a lidar com as dificuldades.

As famílias com filhos (crianças ou jovens) com incapacidade enfrentam vários constrangimentos que dificultam a prática de atividades turísticas. No entanto, devido aos elevados desafios que estas famílias têm que enfrentar no seu dia-a-dia, a participação em atividades turísticas poderá con-

tribuir para um recuperar de energia e de equilíbrio emocional. As férias surgem, assim, como uma forma de inserção a nível social para estas pessoas ou de escape aos constrangimentos do dia-a-dia e como uma pausa para muitos dos desafios que as próprias famílias enfrentam (McCabe, 2009). Tal como referem Mactavish e Schleien (1998) e Kim e Lehto (2013), as atividades turísticas poderão também contribuir para a melhoria do bem-estar geral destas famílias, através do aumento do sentimento de inclusão social, desenvolvimento e crescimento positivo e saudável da criança ou jovem e melhoria da saúde física e mental.

Apesar dos benefícios que as práticas de atividades turísticas proporcionam, muitas das famílias com filhos com incapacidade atualmente ainda se encontram excluídas destes benefícios. Tal se deve ao facto de muitas vezes ser difícil para as crianças ou jovens participarem em certas atividades ou até mesmo se deslocarem de forma fácil e autónoma (Yau, Mckercher & Packer, 2004). Por outro lado, as dificuldades financeiras destas famílias impossibilitam-nas, muitas vezes, de praticar atividades turísticas. Neste contexto, é fundamental conhecer os constrangimentos à prática de atividades turísticas que estas famílias enfrentam e os benefícios que retiram do acesso a essas atividades em família. O aumento do conhecimento sobre estas temáticas permitirá desenvolver políti-

cas sociais mais inclusivas, onde o turismo possa ser utilizado como um instrumento para aumentar a qualidade de vida destas famílias.

A investigação, tanto a nível nacional como internacional, sobre esta temática é muito escassa. Em consequência, o número limitado de estudos publicados não nos permite ter um conhecimento detalhado das práticas turísticas destas famílias, dos constrangimentos que enfrentam e dos benefícios que retiram dessas práticas. Neste contexto, apesar de se verificar um crescente interesse no estudo das famílias enquanto unidade de lazer, quando se fala em famílias com crianças ou jovens com incapacidade, a preocupação parece não ser a mesma. A dificuldade na recolha de dados da população com incapacidade, a complexidade exigida na inquirição destas famílias devido à sua diversificação, são razões que poderão estar a contribuir para a falta de estudos nesta área. Neste contexto, é importante promover o estudo das famílias com crianças e jovens com incapacidade enquanto unidade de lazer (Kim & Lehto, 2013). Com o objetivo de aumentar o conhecimento nesta área, este estudo procura, através de um conjunto de entrevistas realizadas a um grupo de famílias com filhos com incapacidade, analisar as suas práticas turísticas, os constrangimentos que enfrentam quando procuram adquirir produtos turísticos e os benefícios que obtêm da prática de atividades turísticas em família. Por fim, no sentido de definir algumas linhas orientadoras para a definição de políticas sociais que utilizem o turismo para melhorar a qualidade de vida das famílias com filhos com incapacidade, é analisado o interesse destas famílias em participar em programas de turismo social.

## **2. Revisão da literatura: práticas turísticas das famílias com filhos com incapacidade**

O turismo tem sido cada vez mais uma forma de alívio do stress, numa altura em que as de-

sigualdades económicas e sociais são mais elevadas, tanto nos países em desenvolvimento como nos países desenvolvidos. O turismo proporciona aos visitantes momentos de aprendizagem e socialização, contribuindo para uma maior inclusão social (McCabe, Joldersma & Li, 2010). O turismo também contribui para uma melhoria da economia local e consequente aumento do emprego e uma maior distribuição das receitas para os países de destino. Desta forma, e sendo o turismo uma dimensão que caracteriza a sociedade atual, torna-se importante que todos os agentes públicos e privados se preocupem com a população mais desfavorecida e/ou excluída, por qualquer razão, da prática de atividades turísticas.

Tendo em conta que este artigo analisa as práticas turísticas das famílias com filhos com incapacidade, é fundamental analisar os potenciais benefícios que estas famílias poderão obter da aquisição de produtos turísticos. Apesar de existir na literatura um aumento do número de estudos que analisam os benefícios do turismo em família (Minnaert, Maitland & Miller, 2009; Lima, 2015; Kim & Lehto, 2013), tal não se verifica no que diz respeito às famílias com crianças ou jovens com incapacidade (Kim & Lehto, 2013). Por exemplo, os estudos desenvolvidos por Minnaert et al. (2009) e Smith e Hughes (1999) concluem que os grupos sociais mais desfavorecidos, como por exemplo famílias economicamente carenciadas, sentem os mesmos benefícios comparativamente à população em geral, porém de forma mais intensa (Smith & Hughes, 1999; Lima, Eusébio & Varum 2011; Minnaert, et al., 2009).

As dificuldades enfrentadas diariamente por famílias com crianças ou jovens com incapacidade, principalmente dificuldades económicas, levam-nas a situações de stress e desgaste que as tornam, por vezes, pessoas com baixa autoestima (Dowling & Dolan, 2001). Estudos como de Dobson e Middleton (1998), Oldman e Beresford (1998) ou Rickford (2000) demonstram o efeito da pobreza nestas famílias, destacando-se a dificuldade em pagar as

terapias necessárias para o crescimento da criança ou jovem ou a privação de algumas experiências, como por exemplo a privação de realizar atividades turísticas (Dowling & Dolan, 2001). Este facto poderá levar a que estas famílias sintam os benefícios das práticas turísticas com maior intensidade, tal como é defendido por Lima (2015).

Alguns estudos têm evidenciado o importante papel das atividades de recreio e lazer no combate ao stress e às dificuldades resultantes da incapacidade da criança ou jovem (Glidden, 1993). A prática destas atividades permitirá a inclusão das famílias e crianças ou jovens na sociedade, melhoria da qualidade das relações familiares e consequentemente da qualidade de vida das famílias. A longo-prazo levará à melhoria do bem-estar físico e mental das crianças e restantes elementos do agregado familiar (Larson & Verma, 2000). A oportunidade de aprendizagem criada pela atividade turística (Lima et al., 2011; Mitchell, 1998) é também um potencial benefício que estas famílias poderão obter. Não só para os pais das crianças ou jovens com incapacidade, mas principalmente para os próprios filhos, a aprendizagem é um aspeto crucial para o seu desenvolvimento e em muitas situações torna-se mais fácil a aprendizagem através da experiência.

Tendo como base os potenciais benefícios do turismo em família para famílias com filhos com incapacidade, é fundamental apostar em iniciativas de turismo social, por exemplo, através da criação de programas que facilitem a atividade turística a todos aqueles que, por qualquer razão económica, familiar ou outras, não consigam viajar. Normalmente este tipo de turismo é inovador, colaborativo e poderá envolver um grande número de organizações (McCabe, Minnaert & Diekmann, 2011).

Dada a crise económica que se tem feito sentir, a falta de rendimentos parece ser a razão que mais se destaca para a não participação deste grupo nas atividades turísticas. Dependendo da incapacidade, as despesas em saúde destas famílias são muito elevadas, o que faz com que muitas vezes

estas famílias optem por não praticar turismo em troca de melhores condições de saúde para a criança ou jovem (Dowling & Dolan, 2001). Por outro lado, e uma vez mais tendo em consideração o tipo de incapacidade ou o grau da mesma, a condição de saúde da criança ou jovem pode ser outro impedimento à prática de turismo por parte da família. É muitas vezes difícil acompanhar as crianças ou jovens com incapacidade, perceber as suas necessidades ou gostos, levá-los a diferentes sítios, proporcionar atividades enriquecedoras e novas, levando muitas famílias a desistir de procurar soluções (Kim & Lehto, 2013).

É importante perceber que pessoas com incapacidade não são pessoas “incapazes”, nem devem ser escondidas da sociedade. Estas pessoas têm as suas limitações que dependem do tipo e do grau da incapacidade, mas, na maioria dos casos conseguem realizar um grande número de atividades. Neste sentido, e tendo em conta que são pessoas merecedoras do respeito e da igualdade de oportunidades, é preciso integrá-las em diversas atividades, no caso de crianças, por exemplo atividades lúdico-pedagógicas, de apoio e de socialização.

Sendo a família o principal alicerce, em particular, destas crianças, considera-se, também, o principal componente do fornecimento de atividades recreativas e de lazer que promovam a inclusão destas crianças na sociedade e melhorem as funções físicas das mesmas (Kim & Lehto, 2013). Porém, existem alguns obstáculos que fazem com que estas famílias se sintam excluídas de praticar turismo, como por exemplo a falta de estruturas que facilitem a mobilidade (Yau et al., 2004).

Para uma melhor compreensão das práticas turísticas das famílias com filhos com incapacidade é importante perceber quais os principais constrangimentos que sentem quando procuram praticar atividades turísticas. Pela diversidade de pessoas e consequentes personalidades e idades, pela existência de diferentes incapacidades, sejam elas do foro físico, mental ou até mesmo restrições a nível financeiro, todas elas podem ser razões que levam

um indivíduo a não praticar turismo (Lima, 2015). Neste sentido, vários constrangimentos à prática do turismo em família têm sido discutidos na literatura (Crowford & Godbey, 1987; Lima, 2015) podendo estes ser incluídos em três grupos: constrangimentos intrapessoais, interpessoais ou estruturais.

São considerados constrangimentos intrapessoais questões de saúde, insegurança, as preferências e a experiência turística vivida anteriormente. Por exemplo, a incapacidade da criança ou jovem pode gerar dúvidas e inseguranças relativamente à escolha do destino. Será que o destino escolhido tem condições para receber a criança? Será que a criança se vai adaptar e gostar do destino escolhido? Se a família já procurou praticar turismo em conjunto com a criança e a experiência não foi boa, as inseguranças aumentam, diminuindo a vontade de repetir a experiência. Este é um exemplo de um constrangimento intrapessoal. Consideram-se constrangimentos interpessoais os compromissos familiares, a dificuldade em coordenar disponibilidades e interesses ou até mesmo a preferência por outro tipo de grupo de viagem (Lima, 2015). Por fim, os constrangimentos estruturais estão relacionados com o planeamento, a informação e as disponibilidades financeiras e profissionais. No caso concreto das famílias em estudo, as dificuldades financeiras são consideradas um dos principais constrangimentos (Dowling & Dolan, 2001). De acordo com os dados mais recentes apresentados pelo Centro de Reabilitação Profissional de Gaia, cerca de 28% dos agregados familiares portugueses das pessoas com deficiências e incapacidades dispõem de 403€ (valor líquido por agregado) mensais e quase metade dos agregados recebem até 600€ mensais para as suas despesas, o que resulta num grau de precariedade económica elevado.

Com base na revisão da literatura apresentada sobre esta temática é fácil perceber que, para além das dificuldades destas famílias em manter as necessidades básicas de vida, torna-se ainda mais complicado para as mesmas praticar turismo, uma

vez que os gastos com as crianças são elevados, em atividades específicas para cada criança, consultas médicas, terapias específicas, medicamentos, entre outros. Neste contexto, a eliminação de alguns dos constrangimentos referidos e a maximização dos benefícios que estas famílias obtêm das práticas turísticas em família poderá passar pelo desenvolvimento de iniciativas de turismo social onde estas famílias poderão participar.

### 3. Metodologia

Com o objetivo de analisar as práticas turísticas de famílias com filhos com incapacidade, desenvolveu-se nesta investigação um estudo qualitativo.

Para delimitar a população em estudo consideraram-se várias definições de crianças e jovens. Tendo como base a Convenção dos direitos da criança, adotada pelas Nações Unidas em 1989 e retificada por Portugal em 1990, define-se crianças como sendo “todo o ser humano com menos de dezoito anos” (Unicef, 1989, p.6). Esta definição coincide com o conceito de menor que está expresso no artigo 122º do Código Civil português (INE, 2015). Esta definição vai, igualmente, de encontro com a definição do Conselho da Europa. Porém, segundo o Eurostat, criança é todo o indivíduo com idade inferior a 15 anos, considerando que jovens são aqueles que estão entre os 16 e os 29 anos (Eurostat, 2015; INE, 2015).

Dada a atual dependência dos jovens às famílias, sobretudo das crianças e jovens com incapacidade e, tendo em conta que a idade média em Portugal de saída dos jovens da casa dos pais está perto dos 30 anos (Eurostat, 2015), para a presente dissertação será considerada a faixa etária até aos 29 anos. Consideram-se também todos os tipos de incapacidade (intelectual, física, auditiva e visual).

Com o objetivo de estudar as práticas turísti-

cas das famílias com filhos (crianças e jovens até aos 29 anos) com incapacidade, recorreu-se a entrevistas semiestruturadas. Com estas entrevistas pretende-se conhecer, caso existam, as práticas turísticas destas famílias, os benefícios que retiram da realização de turismo em família, as principais dificuldades que enfrentam ao procurar destinos turísticos e a importância que atribuem à existência de programas de turismo social onde poderão participar.

Através do contacto com famílias já conhecidas e, ainda, recorrendo ao efeito bola de neve, foi possível entrevistar 11 famílias, de diferentes regiões: Vila Nova de Gaia, Porto e Mogadouro. As entrevistas foram realizadas durante o mês de agosto de 2016 através do recurso ao telefone e à rede social Facebook e tiveram uma duração média de cerca de 30 minutos. O guião da entrevista foi elaborado tendo como base o estudo realizado por Lima (2015) às práticas turísticas de um grupo de famílias economicamente carenciadas.

Com o objetivo de analisar de forma sistemática e objetiva os dados obtidos nas entrevistas (Bardin, 2009) recorreu-se à técnica de análise de conteúdo.

#### 4. Análise e discussão dos resultados

##### 4.1. Perfil das famílias entrevistadas

No âmbito desta investigação foram realizadas 11 entrevistas a um dos progenitores, sendo que dez entrevistas foram realizadas a mães e apenas uma das entrevistas foi realizada a um pai. Do total das famílias entrevistadas, seis têm filhos jovens, ou seja, com idades entre os 16 e os 29 anos, sendo que as restantes têm filhos com idade inferior a 16 anos (Tabela 1).

Quadro 1 | Caracterização das famílias entrevistadas

Código	Descrição	Entrevistado	Filho
F1	Família 1	Mãe	Criança com 13 anos
F2	Família 2	Pai	Criança com 12 anos
F3	Família 3	Mãe	Jovem com 22 anos
F4	Família 4	Mãe	Jovem com 23 anos
F5	Família 5	Mãe	Jovem com 21 anos
F6	Família 6	Mãe	Criança com 9 anos
F7	Família 7	Mãe	Jovem com 18 anos
F8	Família 8	Mãe	Jovem com 25 anos
F9	Família 9	Mãe	Criança com 12 anos
F10	Família 10	Mãe	Jovem com 21 anos
F11	Família 11	Mãe	Criança com 15 anos

Fonte: Pedrosa (2016)

Relativamente à incapacidade de cada filho, foi pedido a cada família que classificasse a incapacidade como física, intelectual, visual e ou auditiva (Crow, 2008; Figueiredo, Eusébio, & Kastenholz, 2012). Das respostas obtidas, pode-se verificar

que 4 dos filhos possuem incapacidade intelectual e outros 4 possuem incapacidade intelectual e física, 2 possuem incapacidade física e apenas 1 dos filhos das famílias inquiridas possui incapacidade visual e física.

## 4.2. Práticas turísticas em família

Cada família foi questionada relativamente às atividades de recreio e lazer praticadas em conjunto com os filhos, nomeadamente atividades turísticas. Das respostas obtidas, foi possível verificar que atividades como passeios e idas à praia ou piscina são as mais comuns entre as famílias, corroborando os resultados obtidos no estudo desenvolvido por Kim e Letho (2013). Segundo este estudo, as atividades ao ar livre são as que mais se destacam como atividades praticadas pelas famílias em questão. Na sua maioria, as famílias referem não se privarem das férias devido à condição do filho, apesar de referirem nem sempre ser fácil, pela falta de acessibilidade dos destinos turísticos. No entanto, esta realidade não se observa em todas as famílias entrevistadas. Uma das famílias respondeu não praticar atividades de recreio e lazer em conjunto com o filho, apontando como motivo a falta de condições físicas nos locais de destino para receber o filho.

F8: “As instalações de férias não estão preparadas para proporcionar nenhum tipo de atividade para pessoas com paralisia cerebral. Não existe equipamento disponível: falta de rampas que facilitem o acesso, staff não qualificado para lidar com este tipo de situações, restaurantes não equipados com material que possa facilitar a acomodação dos mesmos.” Esta família acrescenta, ainda “não conseguimos viajar tanto quanto queríamos, não conseguimos explorar o que nos rodeia”.

Além deste caso, salientam-se mais duas famílias que referiram que as crianças praticam atividades de recreio e lazer apenas com a escola ou instituição onde passam grande parte do tempo, uma vez que as famílias não têm condições económicas para proporcionar a prática dessas atividades.

F10: “As dificuldades económicas são mui-

tas, é difícil fazermos atividades com ela. As únicas atividades que ela faz são com a escola: natação e ginástica. E também não fazemos turismo em família. É impensável!”

F4: “Não fazemos nenhuma atividades, só as que ele faz na escola. É tudo tão caro, preferimos gastar o dinheiro nos tratamentos que ele precisa.”

Os resultados obtidos revelam claramente que o acesso a atividades turísticas neste grupo é relativamente baixo. Quase um terço das famílias inquiridas não pratica atividades turísticas em família.

## 4.3. Constrangimentos à prática turística

A maior parte das famílias com crianças ou jovens com incapacidade apresentam dificuldades económicas (Giulio, Philipov & Jaschinski, 2014) que as impossibilitam de praticar qualquer atividade de recreio e lazer, incluindo atividades turísticas. Da análise das entrevistas efetuadas no âmbito desta investigação, foi possível concluir que as dificuldades económicas são o principal fator que inibe estas famílias de praticarem atividades de recreio e lazer em conjunto com os filhos, corroborando os resultados apresentados no estudo de Giulio et al. (2014).

Para além dos constrangimentos financeiros, outro fator mencionado pelas famílias entrevistadas que dificulta a prática de atividades turísticas, nomeadamente de recreio e lazer é o facto de os locais de destino ainda não estarem preparados, quer a nível de infraestruturas, quer a nível de pessoal especializado ou a nível de oferta de atividades para pessoas com incapacidade, corroborando os resultados de outros estudos (ex: Kim & Letho, 2013).

#### 4.4. Benefícios da prática de atividades turísticas em família

Os resultados obtidos nesta investigação permitem concluir que apesar da prática de atividades turísticas não ser uma realidade para todas as famílias inquiridas, principalmente devido a constrangimentos estruturais, as famílias que praticam atividades turísticas em família identificam um conjunto considerável de benefícios que retiram da prática dessas atividades. Um dos principais benefícios referidos está relacionado com a melhoria dos laços familiares.

F1: “Conseguimos participar e conviver mais com o nosso filho, é muito bom! E sentimos os laços familiares mais reforçados.”

F5: “São momentos muito gratificantes em família! Temos muito boas experiências!”

F6: “Muita diversão em família! É bom acompanhar o crescimento do [filho], principalmente a superar as dificuldades dele”.

F9: “Preferimos, sem dúvida, praticar turismo em família, ajuda a fortalecer os laços.”

F11: “É muito bom para nós, porque só assim conseguimos passar bons momentos em família.”

O desenvolvimento pessoal, nomeadamente dos filhos é também um dos benefícios muito referido pelas famílias entrevistadas

F6: “É bom poder mostrar ao mundo que todos somos capazes, embora com timings diferentes”.

F7: “Os benefícios são enormes! Descontração, crescimento em conjunto, possibilidade de explorar o meio, partilhar conhecimento e estimular o [filho] a nível visual.”

É notória a satisfação das famílias entrevistadas em praticar atividades de recreio e lazer em

conjunto com os filhos. De realçar a importância que dão à superação das dificuldades, não só por parte do filho com incapacidade, mas também de toda a família, bem como o facto de mostrarem preferência pela prática destas atividades, nomeadamente atividades turísticas, em conjunto com a criança ou jovem. Por outro lado, o reforço dos laços familiares sentido pelas famílias entrevistadas é um importante benefício da prática das atividades de recreio e lazer, facto que também tem sido evidenciado em outros estudos, como por exemplo no estudo de Mactavish e Schleien (1998). Porém, apesar da maioria das respostas ser positiva, uma das famílias refere não conseguir tirar benefícios da prática das atividades de recreio e lazer em conjunto com o filho. Tal se deve ao facto de a família considerar ficar privada de visitar certos locais por causa da condição do filho, referindo até que, muitas vezes não dá valor à atividade. Tal facto é referido no estudo apresentado por Yau, et al. (2004), onde afirmam que a remoção de barreiras é um fator determinante para que pessoas com incapacidade e suas famílias pratiquem turismo. Por outro lado, não só a remoção das barreiras é importante como também a melhoria da oferta de serviços com qualidade, que tenham em atenção as condições físicas, mentais e emocionais das famílias em estudo (Kim & Letho, 2013).

#### 4.5. Fatores analisados pelas famílias quando selecionam um destino turístico

As famílias entrevistadas nesta investigação consideram que a acessibilidade dos destinos é um dos principais fatores analisados quando estão a planear a prática de atividades turísticas em família. O segundo fator mais referido é a procura de locais calmos e com pouca gente. No entanto, também se observou que algumas das famílias entrevistadas referem não ter qualquer fator especial em consideração, ou então têm os cuidados normais para qualquer criança, como a proximidade

de centros de saúde ou hospitais e casas de banho. Este facto demonstra a naturalidade com que a maior parte das famílias encara a condição dos filhos, considerando ser importante seguir uma vida normal, com os cuidados normais que cada pai tem que ter com os filhos. Tal como foi referido por uma das famílias “se houver um obstáculo, nós ultrapassamos com a maior normalidade” (F11).

É importante referir que a acessibilidade dos locais de destino é um fator de grande peso para estas famílias, principalmente nos casos em que é necessário deslocar a criança ou jovem com cadeira de rodas ou com apoio. Não só o facto de serem acessíveis, como a preferência por locais planos, onde a movimentação seja facilitada. O facto dos locais de destino não estarem preparados para receber pessoas com incapacidade pode trazer más experiências turísticas, originando que estas famílias optem por não voltar a procurar estas atividades no futuro.

Outro dos fatores referido e de grande importância é a procura por locais calmos e com pouca gente.

F6: “Avaliamos se tem muita gente, se tem casas de banho perto, porque o [filho] apesar de não usar fralda não pede para fazer xixi e por isso de tempos a tempos temos que controlar. Se tem locais onde ele possa descansar porque se cansa mais rápido que nós.”

#### **4.6. Será viável o recurso a programas de turismo social para aumentar as práticas turísticas das famílias com filhos com incapacidade?**

Relativamente ao conceito de Turismo Social (explicado a cada família antes de se colocarem as questões relativas ao tema), das 11 famílias entrevistadas, apenas 1 conhecia vagamente o conceito, sendo que, após explicação do conceito, duas das

famílias (incluindo a anterior) afirmaram conhecer alguns programas direcionados para crianças com incapacidade. Estes resultados evidenciam que o conceito de Turismo Social ainda é um conceito pouco conhecido, principalmente os programas de Turismo Social direcionados para famílias com crianças ou jovens com incapacidade.

Quando questionadas relativamente à participação em programas de Turismo Social direcionados para famílias com crianças ou jovens com incapacidade, todas as famílias responderam de forma afirmativa, mostrando entusiasmo pelos mesmos. No entanto, a maior parte refere que a sua participação estaria condicionada pelo programa: se adaptado ou não à incapacidade e se envolver a participação de crianças ditas “normais”.

F1: “Apesar de conhecer um programa direcionado para famílias com crianças com incapacidade, nunca participámos, porque reparámos que o [filho] se sente melhor quando está em contacto com outras crianças ditas normais.”

F6: “Nós participaríamos num programa desses, desde que o programa envolvesse crianças normais. Porque o meu marido considera exclusão programas só com crianças com incapacidade.”

Relativamente à resposta da mãe da família F6, realça-se o facto de o marido considerar exclusão a existência de programas que englobem apenas a participação de famílias com crianças com incapacidade. “A forma como o [marido] pensa é comum em muitíssimas das famílias com filhos com trisomia 21 que nós conhecemos, principalmente na vertente masculina da família. As mulheres aceitam muito melhor do que os homens. Nos encontros convívio, muitos pais (homens) não querem ir, porque acham que nós próprios estamos a praticar exclusão” (F6).

## 5. Conclusões e implicações

Os poucos estudos publicados sobre os benefícios que as famílias com filhos com incapacidade retiram da prática de atividades turísticas em família evidenciam como alguns dos principais benefícios a melhoria da qualidade de vida e das competências sociais (Mactavish & Schleien, 1998), bem como o desenvolvimento das competências das crianças tanto a nível social, como a nível da saúde física e mental (Forsyth & Jarvis, 2002). De facto, a prática de atividades de lazer em família possibilita relações familiares mais saudáveis e estáveis, pelo que deverá ser do interesse dos próprios pais a organização de atividades em família (Kim & Lehto, 2013). Os resultados das entrevistas realizadas nesta investigação evidenciam que um dos principais benefícios percebidos por estas famílias está relacionado com a possibilidade de todos os membros da família participarem em conjunto nas atividades escolhidas, melhorando o convívio e reforçando os laços familiares que os unem. Estas famílias referem, ainda, o facto de terem a possibilidade de ver o crescimento do filho na superação das suas dificuldades, passando momentos de diversão e descontração juntos. Estas conclusões vão ao encontro do esperado, contudo é de salientar a opinião das famílias que referem não retirar qualquer benefício, uma vez que se sentem privadas de algumas atividades que gostavam de realizar.

As atividades turísticas mais praticadas pelo grupo de famílias entrevistadas nesta investigação pertencem ao grupo de atividades ao ar livre (exemplos: passeios, praia e piscina) e que implicam pouco esforço a nível físico, sendo o maior fator motivacional na escolha das mesmas a competência física dos filhos (Kim & Lehto, 2013). Os resultados deste estudo também evidenciam que na maioria dos casos estas famílias procuram destinos turísticos acessíveis e calmos para a prática de atividades turísticas em família.

Os constrangimentos financeiros e a falta de

destinos acessíveis e de pessoal qualificado são os principais constrangimentos à prática de atividades turísticas em família referidos pelas famílias entrevistadas neste estudo. O aumento da participação em atividades turísticas por parte destas famílias poderá depender do desenvolvimento de iniciativas de turismo social onde essas famílias possam participar. No entanto, grande parte das famílias entrevistadas não conhece programas de Turismo Social onde possam participar. Estes resultados poderão estar relacionados com a limitada oferta destes programas existentes em Portugal (Pedrosa, 2016; Lima, 2015). Após explicação do conceito de Turismo Social, todas as famílias entrevistadas consideram de grande relevância a existência destes programas, permitindo o aumento da participação em atividades turísticas por parte destas famílias. No entanto, é importante que esses programas possam, também, possibilitar a socialização entre crianças e jovens com incapacidade com crianças e jovens sem incapacidade, em ambientes calmos e que facilitem o convívio. Os resultados deste estudo reforçam a necessidade de desenvolver programas que promovam a participação em atividades turísticas destas famílias juntamente com famílias cujos filhos não possuam incapacidade. É crucial que crianças e jovens com incapacidade e suas famílias não se sintam excluídas.

A problemática analisada neste artigo permite ter um maior conhecimento dos fatores que influenciam as práticas turísticas das famílias com filhos com incapacidade. Estas famílias enfrentam diariamente muitos desafios para os quais necessitam de estar preparadas, não só em termos físicos como em termos psicológicos. A prática de atividades turísticas em família permitirá a estas famílias adquirir energia para enfrentar os desafios com que se deparam. No entanto, muitas vezes os constrangimentos que estas famílias têm que ultrapassar para realizar atividades turísticas em família são consideráveis, contribuindo para que um número considerável de famílias fique excluído das

práticas turísticas. A definição de políticas sociais que promovam a participação destas famílias em atividades turísticas é uma condição necessária, e para a qual todos devemos participar, para promover uma sociedade mais justa e mais inclusiva.

Apesar das contribuições desta investigação para aumentar o conhecimento das práticas turísticas de um segmento de mercado que tem sido esquecido, não apenas pela indústria turística, como também pelos investigadores, este estudo é de natureza exploratória. O número de famílias entrevistadas é relativamente baixo. No sentido de aumentar a investigação nesta área e de definir políticas sociais que promovam a adoção na realidade da filosofia “turismo para todos”. Considera-se fundamental desenvolver estudos neste domínio, aumentando a dimensão da amostra e analisando em maior profundidade outros fatores que poderão influenciar as práticas turísticas destas famílias e os benefícios que retiram dessas práticas para o seu bem-estar.

## Referências

- Bardin, L. (2009). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70
- Crow, K. L. (2008). Four types of disabilities: their impact on online learning. *TechTrends*, 52(1), 51–55. doi:10.1007/s11528-008-0112-6
- Crowford, D. W., & Godbey, G. (1987). Reconceptualizing barriers to family leisure. *Leisure Sciences: An Interdisciplinary Journal*, 9(2), 119-127.
- Dobson, B., & Middleton, S. (1998). *Paying to care: the cost of childhood disability*. New York: York Publishing Services.
- Dowling, M. & Dolan, L. (2001) Families with children with disabilities - inequalities and the social model, *Disability & Society*, 16(1), 21-35.
- Eurostat. (2015). *Being young in Europe*. Disponível em <http://ec.europa.eu/eurostat/documents/3217494/6776245/KS-05-14-031-EN-N.pdf/18bee6f0-c181-457d-ba82-d77b314456b9>.
- Figueiredo, E., Eusébio, C., & Kastenholz, E. (2012). How diverse are tourists with disabilities? A pilot study on accessible leisure tourism experiences in Portugal. *International Journal of Tourism Research*, 14, 531–550. doi:10.1002/jtr.1913
- Forsyth, R., & Jarvis, S. (2002). Participation in childhood. *Child: Care, Health and Development*, 28(4), 277-279.
- Giulio, P., Philipov, D. & Jaschinski, I. (2014). Families with disabled children in different european countries. *Families and Societies Working Paper Series*, 23. Disponível em <http://www.familiesandsocieties.eu/wp-content/uploads/2014/12/WP23GiulioEtAl.pdf>
- Glidden, L. (1993). What we do not know about families with children who have developmental disabilities: questionnaire on resources and stress as a case study. *American Journal on Mental Retardation*, 93(5), 481–495.
- INATEL – Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres (2010). *A institucionalização do Turismo Social*. Disponível em <http://www.inatel.pt/content.aspx?menuid=897&eid=803>
- INE - Instituto Nacional de Estatística (2015). *Revista de estudos demográficos*, 55
- Kim, S. & Lehto, X. Y. (2013). Travel by families with children possessing disabilities: motives and activities. *Tourism Management*, 37, 13–24.
- Larson, R., & Verma, S. (2000). How children and adolescents spend time across cultural settings of the world: Work, play and developmental opportunities. *Psychological Bulletin*, 125(6), 701–736
- Lima, J. (2015). *Turismo em família: a importância do turismo para famílias economicamente carenciadas* (Tese de Doutoramento, Universidade de Aveiro, Aveiro, Portugal). Disponível em <http://hdl.handle.net/10773/14779>.
- Lima, J., Eusébio, C., & Varum, C. A. (2011). O combate à exclusão social através de programas de turismo social para famílias economicamente carenciadas. *Ist International Conference on Tourism & Management Studies*, 1, 256–268. Disponível em <http://hdl.handle.net/10773/6532>
- Mactavish, J., & Schleien, S. (1998). Playing together growing together: Parents perspectives on the benefits of family recreation in families that include children with a development disability. *Therapeutic Recreation Journal*, 32(3), 207-230.
- McCabe, S. (2009). Who needs a holiday? Evaluating Social Tourism. *Annals of Tourism Research*, 36(4), 667–688.

- McCabe, S., Joldersma, T., & Li, C. (2010). Understanding the benefits of Social Tourism: linking participation to subjective well-being and quality of life. *International Journal of Tourism Research*, 12, 761-773.
- McCabe, S., Minnaert, L., & Diekmann, A. (2011). *Social Tourism in Europe - theory and practice*. Bristol, Channel View Publications.
- Minnaert, L., Maitland, R., Miller, G. (2009). Tourism and social policy: the value of social tourism. *Annals of Tourism Research*, 36(2), 316-334.
- Mitchell, R. D. (1998). Learning through play and pleasure travel: using play literature to enhance research into touristic learning. *Current Issues in Tourism*, 176-188.
- Oldman, C., & Beresford, B. (1998) *Homes units for children: housing, disabled children and their families*. Bristol, Policy Press.
- ONU – Organização das Nações Unidas (1948). *Declaração Universal dos Direitos Humanos* [PDF]. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>
- Pedrosa, M. (2016). *Turismo social para famílias com crianças ou jovens com incapacidade: proposta de programas* (Tese de Mestrado em Gestão e Planeamento em Turismo, Universidade de Aveiro, Aveiro, Portugal).
- Rickford, F. (2000) *The forgotten families, in community care*. 6. 18-20.
- Smith, V., & Hughes, H. (1999). Disadvantaged families and the meaning of the holiday. *International Journal of Tourism Research*, 1, 123-133. doi: 10.1002/(SICI)1522-1970(199903/04)1:2<123::AID-JTR146>3.0.CO;2-R.
- Unicef. (1989). *Convenção sobre os direitos da criança*. Disponível em [https://www.unicef.pt/docs/pdf\\_publicacoes/convencao\\_direitos\\_crianca2004.pdf](https://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004.pdf)
- Yau, M. K., Mc Kercher, B., & Packer, T. L. (2004). Traveling with a disability. *Annals of Tourism Research*, 31(4), 946-960.